



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete  
De Sua Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/18/2022	04/01/2022	SE/2022/46	14/01/2022

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 267/XII – Proteção da costa da falésia adjacente à Vila do Corvo

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Lubélio Mendonça, do grupo parlamentar do Partido Socialista/Açores, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar o seguinte:

1- O processo referente ao projeto para a execução da “Empreitada de proteção da costa da falésia adjacente à Vila do Corvo” ainda está em curso, porquanto o documento apresentado pelo projetista Arquiangra em 1 de junho de 2021 teve de ser objeto de segunda revisão, por forma a que fosse assegurado o cumprimento do parecer do Laboratório Regional de Engenharia Civil no sentido da proteção de pessoas e bens, mediante uma intervenção que assegure a estabilidade total da falésia.

Em sequência, foram efetuados diversos contactos (correio eletrónico e telefónicos) entre o projetista, a Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM) e a Direção Regional das Obras Públicas e Transportes Terrestres (DROPTT). Foi realizada uma reunião com a DROPTT e o projetista. Em resultado dessas diligências, no dia 17 de dezembro último, foi entregue uma nova versão do projeto, estando o mesmo em análise pelos serviços da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações;

2- Após a aprovação do projeto, pretende-se que a DROPTT inicie o procedimento com vista à contratação da empreitada. O Plano da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações para 2022 contempla verba para a execução da empreitada (REACT-EU), pelo que é intenção do Governo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

dos Açores que a empreitada seja iniciada logo que possível, assegurados que estejam os pareceres favoráveis das entidades competentes.

Com os melhores cumprimentos,